

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Severiano do Melo, no exercício de suas atribuições legais, declara a nulidade do Edital de Doação de Bens nº 001/2024, realizado em 6 de dezembro de 2024.

Tal decisão se fundamenta na constatação de vícios em sua elaboração, comprometendo a validade e a regularidade do procedimento.

Fica, portanto, sem efeito o referido edital, devendo-se adotar as medidas cabíveis para corrigir as irregularidades apontadas e garantir a conformidade com os princípios legais e administrativos aplicáveis.

Severiano Melo, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Código Identificador: 26841000

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2024. EDIÇÃO 2060. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>